

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE CONCILIADORES
PARA A COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT**

EDITAL N.º 03/2021-CA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO HENRIQUETA FERNANDA C. A. F. LIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 02/2021/CA (DJE – Edição nº 10998/2021), que torna pública a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de conciliadores para a Comarca de Porto Esperidião;

CONSIDERANDO que o edital de abertura (Edital n. 02/2021-CA), expedido em 07/06/2021, foi disponibilizado somente no Diário da Justiça Eletrônico - MT n. 10.998, de 14/06/2021, publicado em 15/06/2021, ou seja, após o início do período de inscrições elencado no subitem 8.2 (09 a 23/06/2021);

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o subitem 8.2 do Edital nº 02/2021/CA (DJE – Edição nº 10998/2021). Prorrogando as inscrições que serão realizadas gratuitamente e recebidas, exclusivamente por meio eletrônico (**portoesperidiao@tjmt.jus.br**), **até a data de 08 de julho de 2021, mediante preenchimento do formulário constante do Anexo I, disponibilizado no site do Tribunal (www.tjmt.jus.br – serviços – credenciamento) e junto uma cópia do RG ou habilitação.** Considerando-se com extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse prazo.

Artigo 2º - RETIFICAR o subitem 9.1 do Edital nº 02/2021/CA (DJE – Edição nº 10998/2021). Será disponibilizada no Átrio do Fórum de Porto Esperidião/MT e no endereço eletrônico www.tjmt.jus.br, na data provável de 16/07/2021, a lista com as inscrições preliminarmente deferidas, considerando-se indeferidas as que ali não constarem.

Artigo 3º - RETIFICAR o subitem 10.5 do Edital nº 02/2021/CA (DJE – Edição nº 10998/2021). A Prova Objetiva será aplicada **na data provável de 02/08/2021, das 07:30h às 11:30h, no edifício do Foro da Comarca de Porto Esperidião/MT, situado na Rua Juscelino Kubistchek, n.º 49, Bairro Centro – Porto Esperidião/MT.**

Artigo 4º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital nº 02/2021/CA (DJE – Edição nº 10998/2021).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital. Publique-se. Afixe-se para conhecimento público.

Porto Esperidião-MT, 22 de Junho de 2021.

**Henriqueta Fernanda C. A. F. Lima
Juíza de Direito e Diretora do Foro**